



CURITIBA

Secretaria Municipal da Educação
Assessoria Executiva
Av. João Gualberto, 623 - 7.º andar, Torre C
Alto da Glória 80030-000 - Curitiba - PR
Tel. 41 3350-3136
www.curitiba.pr.gov.br

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

São atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). O orçamento do PNAE beneficia milhões de estudantes brasileiros, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal.

A escola beneficiária precisa estar cadastrada no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). As escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais, sem fins lucrativos, que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013, são consideradas integrantes da rede pública de ensino.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2020

PROGRAMA/AÇÃO DO GOVERNO FEDERAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	FINALIDADE/OBJETIVOS DOS RECURSOS	VALOR TOTAL	VALOR LIBERADO	SALDO A SER REPASSADO	SISTEMA DE CONSULTA - REPASSES FNDE (LINK)
PNAE	fev/20	dez/20	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.	R\$ 18.663.720,00	R\$ 9.326.860,00	R\$ 9.336.860,00	https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes

Atualizado em 19/06/2020